



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021, com primeira chamada às 09h08min horas e segunda chamada às 09h30min, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet (meet.google.com/rfw-dafh-qsq), respeitando o distanciamento social previsto no Decreto N° 25.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, bem como o Decreto N° 25.728, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, o qual determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da COVID-19, reuniram-se na 1ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO as seguintes conselheiras: Sandreia Silva Costa (UBM-Presidente do CEDM); Luzanira Morais De Souza (CUT); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES); Marli Rosa De Mendonça (OAB); Rosenilda Ferreira De Souza (SINTERO); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Aparecida Meireles de Souza e Souza (SEAS - suplente); Geralda Araújo Vasconcelos (SEDUC - suplente); Diana Menezes Vieira (EMATER - suplente); Lucilene Pedrosa (SESDEC - Vice-presidente do CEDM); Priscila Bueno dos Santos (SESAU). Registra-se a presença da Secretária Executiva do CEDM/RO, Srª Marilza Izabel S. M. dos Anjos (CASAC). A conselheira Maria Auxiliadora Corre Bessa (SEAGRI) justificou a ausência na reunião por conta de demandas de trabalho urgentes da Secretaria. A Presidente Sandreia, deu início a reunião com as boas vindas e agradecendo as conselheiras pelas ações desenvolvidas no exercício de 2020, pontuando as dificuldades enfrentadas pelo CEDM devido ao contexto de pandemia da COVID-19. Continuou a fala sobre o planejamento dos 16 dias de ativismo do ano de 2020, justificando que não ocorreu o lançamento do Projeto “Ouvir a mulher, um novo significado a participação”, como previsto e aprovado na programação, pois chegou-se ao consenso que não houve entendimento unânime sobre a execução e importância do referido projeto, demandando mais diálogos com a SEAS. Prosseguiu fazendo a leitura da pauta, qual seja: **1. Definição do Calendário de reuniões ordinárias do CEDM/RO.** Quanto ao item 1 da pauta, a presidente apresentou uma proposta de datas para as reuniões e abriu para discussão pelo colegiado sobre possíveis mudanças. A conselheira Marli fez duas sugestões de mudanças, sendo acatadas. O calendário das reuniões foi aprovado por unanimidade. A conselheira Lucilene informou que assumiu outro cargo na SESDEC e não faz mais parte da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM, mas continuará à disposição do CEDM/RO. Informou também sobre a mudança de endereço da DEAM para a UNISP/LESTE, mudança essa motivada principalmente por causa da estrutura física precária que se encontra o prédio da DEAM no centro de Porto Velho/RO. O próximo passo, segundo a delegada, é fazer o projeto para reforma desse prédio para o retorno da DEAM ao centro da cidade, facilitando o acesso das mulheres vítimas de violência. Posteriormente, a conselheira Adriana perguntou sobre as datas das reuniões das comissões temáticas e a presidente Sandreia respondeu que as comissões têm autonomia para marcar suas reuniões, e que antes da próxima reunião ordinária do CEDM, as reuniões das comissões podem ser agendadas. A conselheira Adriana solicitou a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária para apreciação e a aprovação do plano de ação 2021 da SEAS, a ser apreciado na primeira reunião das Comissões Temáticas do CEDM (26/01 a 08/02) para análise e recomendação. A conselheira Marli perguntou a presidente se houve alguma resposta quanto ao pedido do CEDM/RO de intervenção da Assembleia Legislativa de Rondônia no caso da vítima Bárbara, a presidente respondeu que a assessoria do Gabinete da ALE/RO informou que o documento protocolado pelo CEDM/RO do referido pedido seria enviado aos parlamentares após o recesso da ALE/RO e como na presente data ainda encontram-se de recesso, não houve resposta. A presidente Sandreia ressalta que solicitou a participação do CEDM/RO na primeira reunião da Comissão da Mulher da ALE/RO para fazer essa tratativa e outras. A conselheira Marli reforçou a importância do CEDM/RO acompanhar e contribuir para as providências quanto a reforma da DEAM, citada pela conselheira Lucilene. A conselheira Laura informou que o CEDM/RO ao tomar conhecimento em agosto de 2020 sobre a possível mudança de endereço e reforma da DEAM, enviou um ofício solicitando mais informações, o qual foi respondido pela SESDEC apenas no dia 28 de dezembro de 2020, informando que as tratativas acerca da reforma estavam sendo articuladas com a SEAS, através de um processo no SEI, o qual não está aberto para visualização. Quanto a isso, a presidente

Sandreia informou que será encaminhado um ofício a SEAS solicitando tais informações contidos no processo supracitado, a fim do CEDM/RO acompanhar as tratativas e também contribuir. Outros encaminhamentos da reunião: apresentar na próxima reunião ordinária do CEDM/RO os relatórios das comissões temáticas do exercício de 2020; o relatório geral do conselho; apresentar o calendário das reuniões das comissões temáticas, análise do Plano de Ação 2021 da SEAS na primeira reunião das Comissões Temáticas do CEDM para deliberação e aprovação na 1ª reunião ordinária do CEDM. Nada mais havendo a tratar, às 10h40, a Presidente Sandreia deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do CEDM/RO, da qual eu, Marilza Izabel S. M. dos Anjos, Secretária Executiva do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes conforme lista de presença das participantes.

**LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM
REALIZADA EM 25/01/2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA**

(meet.google.com/rfw-dafh-qsq)

| ENTIDADE/ÓRGÃO | TITULAR E SUPLENTE | STATUS |
|---|--|---------------------------------|
| CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT | Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA | PRESENTE ----- |
| COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC | Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA | PRESENTE ----- |
| GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES | Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDE | PRESENTE ----- |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO | Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES | PRESENTE ----- |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO | Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA | PRESENTE ----- |
| UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM | Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA | PRESENTE ----- |
| SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS | Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA | PRESENTE PRESENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI | Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA | AUSÊNCIA JUSTIFICADA AUSENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC | Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS | AUSENTE PRESENTE |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES | PRESENTE ----- |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU | Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS Suplente: WANESSA CARVALHO PRADA IDA | PRESENTE ----- |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO | Titular: VANESSA PORTO DE LIMA Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA | LICENÇA MATERNIDADE PRESENTE |



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Assessor(a)**, em 26/01/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Coordenador(a)**, em 27/01/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza, Delegado(a) Titular**, em 27/01/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 28/01/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira, Técnico(a)**, em 28/01/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Presidente**, em 28/01/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva, Usuário Externo**, em 01/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/02/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 01/02/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015866751** e o código CRC **1064D23D**.